



Fl: 01 Proc. nº 4741/16
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES (PSC)

REQUERIMENTO Nº. 101 /2016
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

ORDEM DO DIA
 Sessão: 18/11/16
 ANGELO CESAR LUCAS
 Presidente

Ao Exmo. Sr.
Angelo Cesar Lucas
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, este Vereador, infra-assinado, serve-se do presente instrumento para **REQUERER**, conforme disposto no inciso IX do Art. 14 e no inciso XX do Art. 90 da Lei Orgânica do Município, junto à Prefeitura Municipal de Cariacica, informações sobre os gastos realizados pela Administração Municipal com a prestação de serviço de organização de eventos:

1. *Encaminhar cópia de todas as notas fiscais emitidas pelas empresas MENCER VÍDEOS LTDA EPP e ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI, no período de janeiro de 2013 até à presente data;*
2. *Informar a data de entrada, na Secretaria de Finanças, da última nota fiscal apresentada naquele setor para liquidação e pagamento, referente a cada uma das empresas acima (discriminar o número da nota fiscal, valor do serviço prestado e número da ordem de serviço de cada empresa);*
3. *Informar a data de entrada, no Cerimonial da Prefeitura, da última nota fiscal apresentada naquele setor para atesto, referente a cada uma das empresas acima (discriminar o número da nota fiscal, valor do serviço prestado e número da ordem de serviço de cada empresa);*
4. *Encaminhar relatório contábil-financeiro contendo todos os valores liquidados, a liquidar e pagos referentes às empresas MENCER VÍDEOS LTDA EPP e ESTRELA SHOWS E EVENTOS EIRELI, no período de janeiro de 2013 até à presente data, acompanhado das respectivas cópias das ordens de serviço emitidas pelo setor de Cerimonial da PMC.*

Cumpra esclarecer que a presente solicitação tem por objetivo fiscalizar **Só os gastos** realizados com eventos pela Administração Municipal.

APROVADO
21/11/16
 ANGELO CESAR LUCAS
 Presidente

Insta salientar, ainda, que o Chefe do Executivo Municipal dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vicente Santório, 07 de novembro de 2016.

SÉRGIO CAMILO GOMES
 VEREADOR (PSC)
 sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
4741 Data: 08/11/16
 Presidente - Geral
 Assinatura